

Pedido de Cotação

Número: 1008/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - Data: 06/10/2022 - Hora: 10:04

Data do Pedido: 06/10/2022	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS	
Comprador: LIDIANNE CRISTINA DA SILVA	
Coordenador: SORAYA LIRA ALENCAR	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1836 - CONCURSO PÚBLICO MARECHAL DEODORO - DESPESAS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. LIDIANNE CRISTINA DA SILVA - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIVULGAÇÃO		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	1. PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE 01 ANÚNCIO DE MEIA PÁGINA EM JORNAL IMPRESSO LOCAL (ALAGOAS) - DIA DE SÁBADO OU DOMINGO, NA 1ª QUINZENA DE INSCRIÇÕES. 2. PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM SPOT DE RÁDIO, DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES (POR 20 DIAS), SENDO: 02 EMISSORAS DE RÁDIO EM MACEIÓ (6 INSERÇÕES AO DIA, POR RÁDIO) E 01 EMISSORA EM MARECHAL DEODORO (6 INSERÇÕES AO DIA). 3. PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTAZ COLORIDO - TAMANHO 70X50CM - 50 UNIDADES. 4. PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE 02 OUTDOORS - 01 EM MARECHAL DEODORO E 01 EM MACEIÓ.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: CAMPUS A C SIMÕES , , COPEVE, MACEIO, TABULEIRO DOS MARTINS, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.